

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº

Dispõe sobre denominação de " Capitão Josias Justi da Conceição Junior" a um imóvel público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

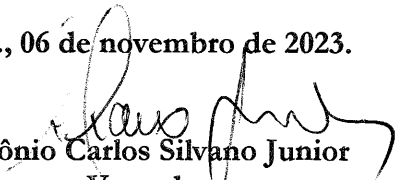
Art. 1º Fica denominada "Josias Justi da Conceição Junior" o imóvel publico, as novas instalações da Escola de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização (Efae) GCM localizada na Rua Gustavo Ângelo Alvarenga, 634, Jardim Ana Maria.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão "Capitão Josias Justi".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 06 de novembro de 2023.


Antônio Carlos Silvano Junior
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 08-1404-2023 12:27 24/07/23 1/2

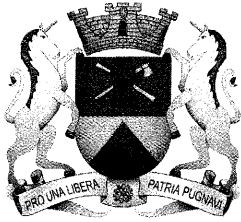


CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

Biografia Josias Justi da Conceição Junior, nascido em Sorocaba/SP, na data de 03 de setembro de 1983, filho de Célia Justi da Conceição e Josias da Conceição. Era o caçula dos quatro filhos do casal, deixando três irmãs. Era casado com Flávia Magalhães Cruzeiro Justi com quem teve dois filhos: Helena Cruzeiro Justi e Arthur Cruzeiro Justi. No ano de 1997 a 1999 cursou o Ensino Médio na escola Municipal Flávio de Souza Nogueira na cidade de Sorocaba, e concomitantemente ao Ensino Médio, curso a Escola Técnica SENAI, dando início em seu primeiro emprego como Mecânico de Usinagem na indústria metalúrgica na qual trabalhou até o ano de 2004. Neste mesmo ano, aos 20 anos de idade, prestou o concurso para carreira militar onde foi aprovado e iniciou seus estudos em 2005 na Academia de Polícia Militar do Barro Branco. Formou-se em 2008 e como Aspirante a Oficial, exerceu as funções de comando no Batalhão de Policiamento de Área no município de Barueri/SP até o ano de 2011. Neste mesmo ano foi promovido a Primeiro Tenente e em 2012, após concurso interno, ingressou na Escola Superior de Bombeiros, onde após sua formatura foi designado para exercer as funções de comando no 15º Grupamento de Bombeiros permanecendo até maio de 2020 quando foi promovido a Capitão. Como Capitão retornou ao policiamento e atualmente comandava a 3ª Companhia do 50º Batalhão de Polícia Militar do Interior na cidade de Salto. Ao longo de sua carreira como Oficial da Polícia Militar realizou os seguintes cursos: Bacharel em Direito pela Universidade Cruzeiro do Sul Engenharia Civil pela Faculdade de Engenharia de Sorocaba Curso de Bombeiros Oficiais Curso de Produtos Perigosos Curso de Proteção contra incêndio em Parque de Tanques Curso Sistemas de Proteção Contra Incêndio por Chuveiros Automáticos Curso de Pressurização de Escada de incêndio Curso de Força Tática Curso de Policiamento em Eventos Curso de Polícia Judiciária Militar e Disciplina Constam em seu Assentamento Individual 23 elogios, possuindo as seguintes

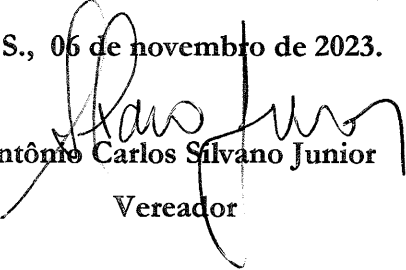


CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

condecorações: Láurea de Mérito Pessoal de 4º grau e Medalha de Valor Militar, por seus honrosos atos de heroísmo nas fileiras da Corporação. Desempenhou suas funções na Polícia Militar por dezoito anos, com muito amor e lealdade ao que fazia. Faleceu em 15/05/2023, em Salto, dentro das dependências da 3ª Cia PM de Salto, onde era comandante, onde, em serviço, por volta das 9H, foi atingido por disparos de arma de fogo.

S/S., 06 de novembro de 2023.


Antônio Carlos Silvano Junior

Vereador